



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA: Garantir o recebimento dos recortes eletrônicos de forma eficiente, imediata e precisa, dos processos de interesse do município publicados nos Diários Oficiais do Judiciário, Legislativo, Executivo (inclusive TCE e TCU), tanto dos Estados quanto da União.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Item	Descrição	Código produto/ serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	Fornecimento diário por meio eletrônico e website - boletim de publicações de interesse municipal	5060	1	SERV	4.200,00	4.200,00
TOTAL					4.200,00	

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias.

LOCAL DE ENTREGA: Sede do município.

Para uso da Secretaria de Saúde, este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.

Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/04/2019.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Licitação

De: grifon@grifon.com.br
Enviado em: terça-feira, 26 de março de 2019 09:19
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Proposta de Contrato

2/2018
DISP



GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP
CNPJ/MF: 21.129.497/00001-12
São Paulo/SP - TEL (11) 3186-8100
grifon@grifon.com.br

São Paulo, 26/03/2019

Encerramento do contrato: 04/04/2019

A/C: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS

A Grifon Brasil, é atualmente a empresa líder de mercado no segmento de recortes eletrônicos de todos os Diários Oficiais no país. Fundada em São Paulo para atendimento exclusivo a órgãos públicos. É pioneira na leitura dos cadernos relativos aos Poderes Executivo e Legislativo, **principalmente as divisões que veiculam os atos dos Tribunais de Contas dos Estados e da União (TCE e TCU)**, ambos de suma importância à gestão governamental que, até então, somente tinha acesso à informação digital de publicações emanadas do Poder Judiciário.

Especializada na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal, oferece atualmente o serviço de leitura e clipping eletrônico em todos os estados da Federação.

As publicações são disponibilizadas diariamente por e-mail, pelo site da [Grifon](#) (mediante *login* e senha) e pelo aplicativo Grifon Alerta.

VANTAGENS DE SER ASSINANTE

- Envio de Podcast para os e-mails cadastrados;
- Envio diário de Jornal Grifon, um jornal digital que conta com informações do interesse público, tais como notícias jurídicas, consultas e pareceres, artigos, jurisprudências e doutrinas;
- Acesso aos recortes através do aplicativo Grifon Alerta mediante *login* e senha, um inovador software multiplataforma para gerenciamento dos processos que tem por finalidade garantir o recebimento dos recortes eletrônicos da Grifon de forma eficiente, imediata e precisa;
- Acesso aos recortes diretamente pelo site;
- Acesso as consultas e pareceres respondidas pelo site;

- Busca das publicações no diário oficial através de expressões regulares: um algoritmo que abrange mais de 1 milhão e 800 mil variações da(s) palavra(s) objeto de interesse, reduzindo a quase zero a margem de erro;
- Leitura dos cadernos legislativos e Tribunais de Contas;
- Seguro-garantia, que certifica que as obrigações contratuais serão respeitadas e todas as publicações serão entregues em tempo processual hábil. Caso seja perdido um prazo judicial especificado no Diário Oficial por uma falha da prestação de serviços, o Seguro Garantia ressarce o prejuízo decorrente da omissão - até o valor de R\$ 2 milhões de reais. Válido apenas para os módulos pagantes e mediante instalação do aplicativo Grifon Alerta;
- Preços especiais para Sustentação Oral no Tribunal de Contas;
- Publicação de Editais nos diários oficiais, mediante cotação;
- Valores especiais para extração de cópias em quaisquer órgãos ou tribunais de qualquer estado.
- Valores especiais para solicitação de consultas e pareceres através de e-mail.

ASSINATURA

Estamos colocando a sua disposição todos os processos do Diário Oficial da União e do Estado, conforme detalhamento do Anexo I, que citarem **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** por apenas **R\$ 600,08 mensais - R\$ 7.200,96 anual**.

RENOVAÇÃO

A renovação do contrato poderá ocorrer de forma automática, a cada 12 meses, com o valor atualizado pelo índice do IGPM, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre o caráter contínuo dos serviços prestados para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário ou por depósito identificado com o CNPJ, mediante emissão da respectiva fatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O contrato poderá ser pactuado dispensando-se processo licitatório em razão do valor nos termos do artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93.

Por fim, ressalta-se que o presente instrumento será regulado supletivamente nos termos dos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme preceitua o art. 54 § 2º da Lei de Licitações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O contrato poderá ser pactuado dispensando-se processo licitatório em razão do valor nos termos do artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93.

ANEXO I

Módulo 1º - União-Cortesia

UN - DOU/STF - Diário da Justiça Eletrônico - Supremo Tribunal Federal

UN - DOU/STJ - Diário da Justiça Eletrônico - Superior Tribunal de Justiça

UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - AC/ AP/ AM/ BA/ DF/ GO/ MA/ MT/ MG/ PA/ PI/ RO/ RR/ TO

UN - DOU/TST - Diário da Justiça da União - Tribunal Superior do Trabalho

UN - DOU/TSE - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Superior Eleitoral

UN - CSJT - Diário da Justiça da União - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

UN - DOU/CNJ - Diário da Justiça - Conselho Nacional de Justiça

UN - DOU/STM - Diário da Justiça Eletrônico - Superior Tribunal Militar

UN - DOU/TM - Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo - Caderno 2
UN - DOU/TM - Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo - Caderno 1
UN - DOU/TSE - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Superior Eleitoral - Edição Extra
UN - DOU/CNMP - Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público - Processual
UN - DOU/CNMP - Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público - Administrativo
UN - DOU/STJD - Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

Módulo 2º - União

DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1
DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3
DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1 - Edição Extra
DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição Extra
DOU2 - Diário Oficial da União - Seção 2
DOU2 - Diário Oficial da União - Seção 2 - Edição Extra

Módulo 7º - Paraná

PR - DE/TCE-PR - Diário Eletrônico - Tribunal de Contas do Estado do Paraná
PR - DIOE/PR - Diário Oficial Executivo - Poder Executivo Estadual
PR - DIOE/PR - Diário Oficial Paraná - Comércio, Indústria e Serviços
PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná

Módulo 8º - Paraná

PR - DJE/PR - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
PR - DJE/TRE-PR - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
PR - DEJT/TRT9 - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
PR - DJE/TRE-PR - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - Edição Extra

Módulo 58º - União - TRF4 - PR/ RS/ SC - Cortesia

UN - DOU/TRF4 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região - 1ª e 2ª Instâncias

Caso estejam de acordo, favor responder este e-mail com a forma de pagamento para que possamos programar em nosso sistema a renovação e enviar a minuta do contrato, para que seja assinada e enviada até a data de encerramento do contrato atual.
Por oportuno e confiando no sucesso dessa parceria, reiteramos protestos de estima e consideração.

Ananda Alcantara

Equipe

GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

Licitação

De: Patricia Simone <patricia.simone@lexnews.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 1 de abril de 2019 09:11
Para: Licitação
Assunto: RES: ORÇAMENTO

Prezados,

Bom dia,

Agradeço o seu contato.

Por determinação da nossa diretoria no momento não estamos trabalhando com Propostas para Órgãos Públicos.

Atenciosamente,

Patricia Simone

lexnews

patricia.simone@lexnews.com.br
<https://www.lexnews.com.br>
 Av. Rio Branco, 156/Sala 2134
 20040-003 - Rio de Janeiro - RJ
 (21) 3923-5588

De: Licitação <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 29 de março de 2019 14:40
Para: Patricia Simone <patricia.simone@lexnews.com.br>
Assunto: ORÇAMENTO

Boa tarde!

Poderia por gentileza nos enviar orçamento para recortes eletrônicos incluindo no mínimo:

Módulo 1º - União

UN - DOU/STF - Diário da Justiça Eletrônico - Supremo Tribunal Federal
 UN - DOU/STJ - Diário da Justiça Eletrônico - Superior Tribunal de Justiça
 UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - AC/ AP/ AM/ BA/ DF/ GO/ MA/ MT/ MG/ PA/ PI/ RO/ RR/ TO
 UN - DOU/TST - Diário da Justiça da União - Tribunal Superior do Trabalho
 UN - DOU/TSE - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Superior Eleitoral
 UN - CSJT - Diário da Justiça da União - Conselho Superior da Justiça do Trabalho
 UN - DOU/CNJ - Diário da Justiça - Conselho Nacional de Justiça
 UN - DOU/STM - Diário da Justiça Eletrônico - Superior Tribunal Militar
 UN - DOU/TM - Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo - Caderno 2
 UN - DOU/TM - Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo - Caderno 1

UN - DOU/TSE - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Superior Eleitoral - Edição Extra

UN - DOU/CNMP - Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público - Processual

UN - DOU/CNMP - Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público - Administrativo

UN - DOU/STJD - Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol
Módulo 2º - União

DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1

DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3

DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1 - Edição Extra

DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição Extra

DOU2 - Diário Oficial da União - Seção 2

DOU2 - Diário Oficial da União - Seção 2 - Edição Extra

Módulo 7º - Paraná

PR - DE/TCE-PR - Diário Eletrônico - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

PR - DIOE/PR - Diário Oficial Executivo - Poder Executivo Estadual

PR - DIOE/PR - Diário Oficial Paraná - Comércio, Indústria e Serviços

PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná

Módulo 8º - Paraná

PR - DJE/PR - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

PR - DJE/TRE-PR - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

PR - DEJT/TRT9 - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

PR - DJE/TRE-PR - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - Edição Extra

Módulo 58º - União - TRF4 - PR/ RS/ SC

UN - DOU/TRF4 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região - 1ª e 2ª Instâncias

Atenciosamente,

****Por favor confirme o recebimento**

HELLEN MARINA PRUNZEL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

licitaca@pmsas.pr.gov.br

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 005

PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AO CONTRATO Nº 248/2014

O MUNICÍPIO DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 78.101.847/0001-50, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Hilário Jacó Willers**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Rua Santa Cruz, 740, Centro, Missal, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.069.502-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 483.390.599-04, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA**, com escritório à Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1748, sala nº205, Brooklin, Cidade Monções, SP CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.129.497/0001-12 São Paulo/SP, neste ato representada pela Gerente Administrativa Simone **Jessica Ibanhes Pereira**, brasileira, solteira, Coordenadora, residente e domiciliada na Alfredo Marcondes, Nº.26, Jardim Gustavo Correa, Município de Carapicuíba, CEP 11030-401, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.664.972 e do CPF/MF nº 351.824.598-82, ao fim assinado, tem justos e contratados as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fornecer diariamente por meio de correio eletrônico e website, boletim de publicações de interesse da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I. A CONTRATADA busca somente informações efetivamente publicadas nos Diários Oficiais. O estabelecido nesta cláusula não impede a inclusão ou a prestação de outros serviços ou produtos pela contratada e que ensejem preços e contratos a serem combinados com a contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - Através do presente Termo Aditivo e de acordo com a cláusula quarta do contrato, as partes resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato por mais 12 (doze) meses e efetuar a reposição inflacionária, com base no INPC dos últimos 12 (doze) meses, em 1,76 % (dois vírgula cinquenta e cinco por cento), passando o valor mensal de **R\$ 594,89 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, para **R\$ 605,36 (seiscentos e cinco reais trinta e seis centavos)**.


CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original, datado do dia 21 de Julho de 2014.

Missal (PR), 22 de Junho de 2018.


MUNICÍPIO DE MISSAL – Contratante
Hilário Jacó Willers – Prefeito Municipal


GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP - Contratada
Jessica Ibanhes Pereira – Gerente Administrativa


Testemunhas: Adair Both
CPF/MF: 016.103.279-69


Adriano Spanholi
CPF/MF: 009.925.909-57

PROPOSTA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



A/C Prefeitura Municipal de Santo Antonio do
Sudoeste
Setor de Jurídico

OFERECEMOS UM ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS

"PRIUS"
Informador Jurídico

"PRIUS" *Informador Jurídico*

Empresa especializada no acompanhamento dos atos processuais publicados nos principais Diários Eletrônicos de todo Brasil.

A Prius foi criada em 1.999 com o intuito de proporcionar aos seus clientes, maior segurança e pontualidade no recebimento de suas publicações.

Hoje possuímos clientes em todo o Brasil, resultado de um serviço de grande qualidade, absoluta confiança e rapidez, tendo como grande diferencial a disposição para o atendimento aos nossos clientes e o grande número de jornais pesquisados.

NOSSA MISSÃO é levar soluções eficazes para a rotina diária de nossos clientes, facilitando o sucesso de sua profissão.

NOSSA VISÃO é ser uma empresa referência no acompanhamento dos diários eletrônicos de todo Brasil, levando soluções inteligentes para uma gestão eficaz, gerando confiança e credibilidade.

NOSSOS VALORES SÃO Melhoria constante com profissionalismo e ética. Valorização e respeito às pessoas.



Vantagens de ser um cliente Prius:

- Acompanhamos diários essenciais para a administração pública (Tribunal de Contas, Conselho de Contribuintes, Executivo, Legislativo, ...)
- Acompanhamento em nome do município, prefeito e todos os procuradores.
- Suporte - Prezamos por um suporte eficaz e pontual, que proporcione confiança aos nossos clientes.
- Publicações encaminhadas para quantos e-mails forem necessários.
- Encaminhamos maior parte das publicações um dia antes da data de publicação.
- Receba suas publicações pelo Prius Mobile, aplicativo para o recebimento de suas publicações, com opção fazer agendamentos de seus prazos e compromissos como audiências, reuniões, diligências...

AGORA RESPONDA
Quais são as vantagens de NÃO ser um cliente Prius ?

CONHEÇA AGORA ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES



PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS
Cidade Divina



PREFEITURA DE UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA



PREFEITURA DE ARCOS



PREFEITURA DE CORONEL FABRICIANO



EMATER-MG



Prefeitura Municipal de Gataíra / MG



Desenvolvendo a agricultura com você!



NACIONAL DE GRAFITE



Sinpro
minas



ALIMENTOS
COODIL



SINTRAM
CENTRO OESTE / MG

São Tróvão - Duzinhos e Região Centro Oeste / MG



Unimed
Barbacena



SETE LAGOAS
TRABALHO DE VERDADE



Prefeitura de COROMANDEL



Receba suas publicações direto no **APLICATIVO**

Ganhe agilidade e mobilidade no seu dia a dia

VEJA AS VANTAGENS

- Totalmente on-line, rápido e seguro - Receba e consulte suas publicações de qualquer lugar.
- Agendamento rápido com a possibilidade de anexar a publicação. - Recebeu publicações marcando audiência ou abrindo prazos? Faça o agendamento e receba notificações com antecedência de seus compromissos.
- Recebeu publicações marcando audiências ou abrindo prazos? Compartilhe pelo aplicativo com seus clientes, sócios e outros.
- Backup - Se perder ou trocar seu aparelho suas publicações e agendamentos serão restaurados quando fizer novamente o login em outro aparelho.
- Estagiários e advogados com até um ano de inscrição na OAB não pagam pelo acompanhamento de suas publicações.

Receba suas **publicações em seu celular**, smartphone ou tablet com opção de agendar prazos e compromissos.



Google Play



Download on the
App Store

P

**"PRIUS"
MOBILE**

O APLICATIVO QUE
FACILITA A VIDA DO
ADVOGADO

WWW.PRIUS.COM.BR
FACEBOOK.COM/PRIUSBRASIL
37 3213-1023

DIÁRIOS ELETRÔNICOS INCLUÍDOS NESTA PROPOSTA:


01. Diário Oficial do Tribunal de Contas do Paraná.
02. Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
03. Diário Oficial do Poder Executivo do Paraná.
04. Diário Oficial do Comércio, Indústria e Serviços do Paraná.
05. Diário do Tribunal de Justiça do Paraná.
06. Diário do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.
07. Diário da Justiça Federal do Paraná.
08. Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (9ª Região).
09. Tribunais Superiores - 3ª instância:
STF, STJ, STM, TRF1, TRF2, TRF3, TRF4, TRF5, TSE, TST, CNJ, CSJT, CJF, CMP, TCU.
10. Diário Oficial da União.

Valor para assinatura: R\$ 350,00 - mensal ou R\$ 4.200,00 - anual

TODOS OS COMPONENTES DE DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELACIONADOS COMO SALÁRIOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SOCIAIS, E TODOS OS DEMAIS IMPOSTOS, TAXAS E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EXIGÊNCIA LEGAL OU DAS CONDIÇÕES DE GESTÃO DO CONTRATO, ENCONTRAM-SE INCLUIDOS NO PREÇO OFERTADO.

CONSULTORA

JÉSSICA IBANHES PEREIRA

11 9.8882-8673 

comercial2@prius.adv.br
www.prius.adv.br

Rua Vinícius de Moraes, 1280
São Judas Tadeu
Divinópolis - MG

37 3213-1023

"PRIUS"

Informador Jurídico
Profissionalismo e Ética



"PRIUS"
MOBILE

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.361.851/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/1999
NOME EMPRESARIAL PRIUS REPRESENTACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIUS INFORMADOR DE PUBLICACOES JURIDICAS.		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R VINICIUS DE MORAES	NÚMERO 1280	COMPLEMENTO
CEP 35.501-265	BAIRRO/DISTRITO SAO JUDAS TADEU	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (37) 9102-8681	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/04/2019** às **14:11:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****DIVINÓPOLIS****CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 03.361.851/0001-58

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Abril de 2019 às 16:21

DIVINÓPOLIS, 01 de Abril de 2019 às 16:21

Código de Autenticação: 1904-0116-2119-0353-6853

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIUS REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 03.361.851/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:34 do dia 08/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2019.

Código de controle da certidão: **626F.B7E7.4366.F10A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/04/2019	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/06/2019	
NOME: PRIUS REPRESENTACOES LTDA			
CNPJ/CPF: 03.361.851/0001-58			
LOGRADOURO: RUA VINICIUS DE MORAES		NÚMERO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PACAEMBU	CEP: 35501265	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000325119296			



Prefeitura Municipal de Divinópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

RAZÃO SOCIAL: PRIUS REPRESENTACOES LTDA-ME
CNPJ: 03.361.851/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 02/04/2019 10:09:37
Válida até o dia: 01/07/2019

Código de controle da certidão: 2E59418DB28336DB31AB

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Divinópolis

www.divinopolis.mg.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIUS REPRESENTACOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.361.851/0001-58

Certidão nº: 167132897/2019

Expedição: 01/02/2019, às 16:26:17

Validade: 30/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIUS REPRESENTACOES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.361.851/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03361851/0001-58
Razão Social: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: RUA VINÍCIUS DE MORAIS 1.280 / SÃO JUDAS TADEU / DIVINOPOLIS /
MG / 35501-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2019 a 24/05/2019

Certificação Número: 2019042502533466573651

Informação obtida em 26/04/2019, às 11:45:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA****CNPJ: 03.361.851/0001-58**

MARLON DE OLIVEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, nascido aos 07.11.1974, residente e domiciliado nesta cidade de Divinópolis-MG, na Rua Vinícius de Moraes nº 1.280, Bairro São Judas Tadeu, CEP: 35501-265, portador do CPF sob nº 005.907.646-16 e Cédula de identidade nº MG-6.222.836 expedida pelo SSP/MG e **MARCÍLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, nascido aos 28.04.1977, residente e domiciliado nesta cidade de Divinópolis-MG, na Rua Vinícius de Moraes nº 1.280, Bairro São Judas Tadeu, CEP: 35501-265, portador do CPF sob nº 963.570.706-10 e Cédula de Identidade nº MG-6.538.194 expedida pelo SSP/MG, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA**, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Divinópolis/MG, sob nº 3679, no livro A-25, fls. 000, apontado no protocolo A nº 6 sob nº 27554 aos 16.08.1999, inscrita no CNPJ sob nº 03.361.851/0001-58, resolvem de comum acordo, promoverem a seguinte alteração e consolidação em seu contrato social:

PRIMEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DOS SÓCIOS – A sociedade passa a ser administrada a partir desta data, ou seja, 06.08.2012, pelos sócios **MARCÍLIO DE OLIVEIRA** e **MARLON DE OLIVEIRA**, aos quais competem a função de representação da sociedade em juízo ou fora dele, podendo assinar quaisquer documentos juntos ou separadamente, em que se fizer necessário do cumprimento dos seus objetivos sociais sendo vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos da sociedade tais como em aval, fianças, endossos de favores e etc.

SEGUNDA - RETIRADA PRÓ-LABORE - Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor nunca inferior a um salário mínimo vigente no país, podendo ser elevado até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

A sociedade continua girando sob a denominação social de **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA**, sua sede continua na Rua Vinícius de Moraes nº 1.280, Bairro São Judas Tadeu, CEP: 35501-265, nesta cidade de Divinópolis-MG, o foro continua eleito o da comarca de Divinópolis - Minas Gerais, para qualquer ação fundada neste contrato.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social continua de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

MARCÍLIO DE OLIVEIRA	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00
MARLON DE OLIVEIRA	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00
TOTAL	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de julho de 1999 e seu prazo de duração continua sendo por tempo indeterminado, terminando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade continua tendo o objetivo social de prestação de serviços de representação comercial e serviços de assessoria no acompanhamento de processos em geral;

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

A sociedade passa a ser administrada a partir desta data, ou seja, 06.08.2012, pelos sócios **MARCÍLIO DE OLIVEIRA** e **MARLON DE OLIVEIRA**, aos quais competem a função de representação da sociedade em juízo ou fora dele, podendo assinar quaisquer documentos juntos ou separadamente, em que se fizer necessário do cumprimento dos seus objetivos sociais sendo vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos da sociedade tais como em aval, fianças, endossos de favores e etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor nunca inferior a um salário mínimo vigente no país, podendo ser elevado até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA OITAVA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade continua podendo a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CLÁUSULA NONA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

O falecimento, a interdição, e inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novo sócio para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço na data do evento, em até três parcelas mensais e iguais, corrigidas pelo índice de inflação oficial na época.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS

Os sócios continuam tendo participação nos lucros e perdas da empresa na seguinte proporção:

MARCÍLIO DE OLIVEIRA	50 % (cinquenta por cento)
MARLON DE OLIVEIRA	50 % (cinquenta por cento)
TOTAL	100 % (cem por cento)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade, conforme disposto no Artigo 1.011, parágrafo 1º do Novo Código Civil/2002. cientes de que, qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Divinópolis-MG, 06 de agosto de 2012.

MARLON DE OLIVEIRA
CPF: 005.907.646-16

MARCÍLIO DE OLIVEIRA
CPF: 963.570.706-10

CARTORIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Registrado sob o nº 13.182, no livro A-45.

Apontado no protocolo A-12 sob o nº 65476 em 20/08/2012.

Anotado à margem do reg. nº 3679, livro A-25, fls.174-V.

Divinópolis, 21 de agosto de 2012.

Maria da Conceição Barbosa Ramos de Assis
Maria da Conceição Barbosa Ramos de Assis (OFICIALA)
Cleide Antônio Barbosa Rachid Mendes (Oficiala Substituta)



CONTRATO SOCIAL PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA.

Marlon de Oliveira, C.P.F. 005.907.646-16, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural de Divinópolis/MG, nascida em 07/11/1974, residente e domiciliado nesta cidade de Divinópolis/MG, à Rua Vinicius de Moraes No. 1.280 - Bairro São Judas Tadeu, portadora d Cédula de Identidade No. MG 6 222 836, expedida pela S.S.P.M.G. e Marcílio de Oliveira C.P.F. 963.570.706-10, brasileiro solteiro, maior, comerciante, natural de Divinópolis/MG, nascido em 28/04/1977, residente e domiciliada nesta cidade de Divinópolis/MG, à Rua Vinicius de Moraes No. 1.280 - Bairro São Judas Tadeu, resolvem de pleno e comum acordo constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada e o fazem baseados nas seguintes cláusulas e condições:

1) A sociedade terá a denominação social de PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede e foro nesta cidade de Divinópolis/MG, à Rua Vinicius de Moraes No. 1.280 - Bairro São Judas Tadeu. A sociedade terá seu início de atividades em 15 de Julho de 1.999.

2) A sociedade será por cotas de Responsabilidade Limitada, sendo a responsabilidade dos quotistas limitada à importância total do capital social.

3) A sociedade não possui filiais, podendo entretanto abri-las em qualquer parte do território nacional.

4) A sociedade terá como objetivo social a *prestação de serviços de REPRESENTAÇÃO COMERCIAL e SERVIÇOS DE ACESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS EM GERAL.* Sendo que o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

5) O capital social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real),

e foi totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento na seguinte proporção:

5a) O quotista **Marlon de Oliveira**, subscrive e integraliza R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), divididos em 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

5b) O quotista **Marcilio de Oliveira** subscrive e integraliza R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), divididos em 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

6) A gerência e administração da sociedade será exercida por ambos os quotistas, compelindo-lhes assinarem individualmente ou em conjunto todos e quaisquer documentes para todas e quaisquer finalidades, sejam elas perante clientes, fornecedores, repartições públicas, entidades de economia mista e quaisquer outras. Ficando também autorizado aos quotistas mencionadas nesta cláusula a contratar empréstimos bancários em nome da sociedade, podendo assinar tudo o que for necessário para a contratação destes empréstimos. Fica estabelecido que a denominação social da empresa não poderá ser empregada em negócios de favor no benefício de terceiros.

7) Somente o quotista **Marlon de Oliveira**, terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, para suas despesas particulares, que poderá ser elevada até o máximo permitido por lei e cuja importância será levada à débito da conta de despesas gerais ou conta substituta.

8) O falecimento de qualquer uma das sócias não importará na dissolução da sociedade. Obrigando-se aos herdeiros do sócio falecido o fiel cumprimento das cláusulas e condições deste contrato e das posteriores alterações, caso venham a ocorrer.

9) Será realizado anualmente em 31 de Dezembro um balanço de apuração de resultado. Havendo lucros serão tirados os fundos previstos em lei e o restante será distribuído entre os quotistas na proporção de sua participação no capital social. E de igual forma no caso de prejuízo.

10) Ambas as quotistas declaram sob a responsabilidade individual de cada uma e as penas da lei, que não incorrem nas proibições de arquivamento deste contrato no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Divinópolis, conforme o previsto no item III do Artigo 38 da Lei 4726/55.

11) Os casos omissos deste contrato serão resolvidos de acordo com a legislação em vigente.





E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, indo a primeira para registro e arquivamento no Cartório de Pessoas Jurídicas de Divinópolis e as demais serão devolvidas para uso dos quotistas.

Divinópolis/MG, 17 de Junho de 1.999

[Signature]
Marlon de Oliveira

[Signature]
Marcílio de Oliveira

TESTEMUNHAS

[Signature]
Célio Teixeira
C.I. - M2-928497 / S.S.P.M.G.

[Signature]
Márcio Dellaretti Leonardo
CRC/MG 28.978

[Signature]
Dantele Idanypete Durice
OAB MG 87041 - OAB-MG 20511
AV. 978.881.074-PP



CARTÓRIO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Registrado sob o No. 3679 , no livro A-25, fls. 228-
Arquitado no prot. A No. 6 sob o No. 27554 em 16/08/1999
Divinópolis, 19 de agosto de 1999

[Signature]
Tarcisza Emmanoela Barbosa Ramos de Assis (OFICIAL)
Cleide Antônia Barbosa Rachid Mendes (OFICIAL SUBSTITUTA)

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



IDENTIFICAÇÃO

MARCELO DE OLIVEIRA

MINISTERIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTRO FISCAL

CIC

NUMERO DE REGISTRO FISCAL
963570706 10

COMPLETO
MARCILIO DE OLIVEIRA

NASCIMENTO
28.04.77

ASSINATURA
Marcilio de Oliveira

SEU VALOR TEM VALOR SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE IDENTIFICAÇÃO

CPF
MARCILIO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIFIC. / OUTRO IDENTIFIC. Nº
6520144 **RFP** **MG**

CPF
963.570.706-10 (Data de emissão) **28/04/1977**

FILIAÇÃO
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
MARIA NATALIA DE OLIVEIRA

PROFISSÃO ACC CRIME D

Nº REGISTRO **51079487720** VIGENCIA **05/04/2019** EXPIRAÇÃO **21/01/2020**

RESERVAÇÃO

LOCAL **DIVINOPOLIS, MG** DATA EMISSÃO **08/04/2013**

REGIÃO PLASTIFICADA **731468385** (Número de controle) **65024468585**
MG428945279



MO-6 148.194 29.7047

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANTONIO DE OLIVEIRA

MARIA NATALIA DE OLIVEIRA

DECLARAÇÃO DE VOTO

DECLARANTE: MARIA NATALIA DE OLIVEIRA

DECLARANTE: *[Signature]*

CPF: 03128



963570700 10

LIO DE OLIVEIRA

28.04.77

rcilio de Oliveira



Maria

CARTÓRIO MÚLTIPLO
TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Confere com o original apresentado. *[Signature]*

DIAMÓPOLIS - MG

18 MAR. 2014

Em test. *[Signature]* da verdade

CRONO
Juliana Maria B. de Castro - Esc. Substituta
Priscila Tereza B. Cunha - Esc. Autorizada
Ana Paula L. dos Santos Ruy - Esc. Autorizada
Marta Celeste S. Modesto - Esc. Autorizada



CARTÓRIO MÚLTIPLO
TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Confere com o original apresentado. *[Signature]*

DIAMÓPOLIS - MG

18 MAR. 2014

Em test. *[Signature]* da verdade

CRONO
Juliana Maria B. de Castro - Esc. Substituta
Priscila Tereza B. Cunha - Esc. Autorizada
Ana Paula L. dos Santos Ruy - Esc. Autorizada
Marta Celeste S. Modesto - Esc. Autorizada



TERMO DE ABERTURA

Contem esta encadernação de formulário contendo, 53 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escriturados, de 01 a 53, com encerramento do exercício social em 31/12/2017 e que servira de Livro Diário de número 004 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 03/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa sobre que ficada, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Empresa: FRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA
 Endereço: RUA VINÍCIUS DE MORAES, 1380
 Bairro: SAO JUDAS TADEU CEP: 35507-000
 Cidade: Divinópolis - MG
 CNPJ: 03.351.851/0001-68
 Inscr. Estadual: ISENTO
 Órgão de Inscrição: CARTÓRIO REG. TÍTULOS DOCS REG CIVIL Pj CIV MG, em 16 de agosto de 1999
 Nº de Inscrição: 2679 LV A 25

Divinópolis, 01 de janeiro de 2017

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui fornecidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas as

MARCELO DE OLIVEIRA

MARCELO DE OLIVEIRA

DI - MG - 038 154 - CEP: 35507-000

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui fornecidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas as

CHARLES ADOLFO TIAS

CHARLES ADOLFO TIAS

CONTADOR - CRC 071587/MG

CARTÓRIO REG. TÍTULOS DOCS REG CIVIL P. JURIDICAS
 Mapa de Controle de Balancos - Oficial
 PRONTO PARA SER ENVIADO PARA O DEPARTAMENTO
 Data: 01/01/2017
 Código: 6443 0301 0000 1444

Descrição	Incluído	Excluído	Total
	04 00	0 00	04 00
	00 00	0 00	00 00
	04 00	0 00	04 00

Poder Judiciário - T.J.MG - Cartório de Justiça e
 1ª Of. de Registro de Imóveis - Divinópolis - MG
 Selo Número: 0443030100001444
 Total de folhas: 53 - Encerramento: 31 de Dezembro de 2017
 Consulte o site: www.tjmg.jus.br

CARTÓRIO MURTA
 TABELIONATO DO OFÍCIO DE NOTAS
 Carilite com o original apresentado. Dou fe
 DIVINÓPOLIS
 MG
 04 OUT. 2018
 Em pres. _____ de _____



RECEITAS

RECEITAS OPERACIONAIS	340.380,37
DEDUÇÕES DAS VENDAS	(28.047,98)
OUTRAS RECEITAS	128,42

DESPESAS

DESPESAS OPERACIONAIS	182.383,25
DESPESAS FINANCEIRAS	819,55

RESULTADO DO EXERCÍCIO	131.315,21
------------------------	------------

Sober as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos elas.

Divinópolis, 31 de dezembro de 2017.

PRIMO REPRESENTAÇÕES LTDA

MARCILIO DE OLIVEIRA

CG/MG-8.639.184 - CPF: 802.070.708-10

CARLOS ADOLFO DIAS

CPF: 649.250.486-04

CONTADOR - CRC: 01.030/1985



CARTÃO MURTA
TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Compare com o original apresentado. Dou fé

DIVINÓPOLIS
MG
04 OUT, 2018

Em presença: _____

Ata do Tabelião de Notas do 2º Ofício de Notas de Divinópolis, Minas Gerais, em 04 de Outubro de 2018.



ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		393.407,34 D
DISPONÍVEIS		385.099,40 D
CAIXA		
CAIXA	385.500,58 D	
BANCO CONTA MOVIMENTO		
BANCO DO BRASIL CC 35000-1 AG 4553-7	2.213,90 D	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
SB RENDA FIXA 500	185,93 D	
REALIZÁVEL		4.117,04 D
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER	4.157,74 D	
PERMANENTE		2.877,21 D
MOBILIZADO		2.877,21 D
MOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	700,00 D	
MOBÉIS E UTENSÍLIOS	1.100,00 D	
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5.136,75 D	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		
(-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	700,00 C	
(-) DEPRECIAÇÃO MOBÉIS E UTENSÍLIOS	1.100,00 C	
(-) DEPRECIAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2.251,55 C	
TOTAL DO ATIVO		396.314,35 D

Subscrevo as informações contidas neste balanço patrimonial analítico em 31/12/2017, com a devida ciência de sua veracidade e nos responsabilizando por toda a parte.

Divinópolis, 31 de dezembro de 2017.

PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA

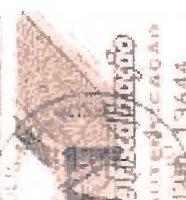
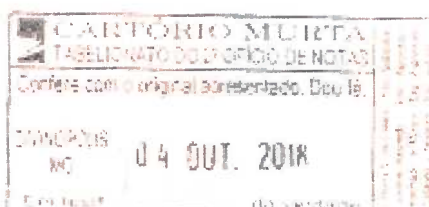
MARCILIO DE OLIVEIRA

CPF: 049.253.405/04

CHARLES ADOLFO SILVA

CPF: 049.253.405/04

CONTADOR - CRC 7.149 / MG



29/04/2018

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO EM 31/12/2017

PRIS REPRESENTACOES LTDA

CNPJ 03.361.551/0001-58

14.47.45

Rua VINICIUS DE MORAES 1280 - SAO JUDAS TADEU - Divinópolis MG - CEP: 35901995

Folha 0048

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE 19.131,27 C

EXIGIVEL 19.131,27 C

TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

RETRADAS A PAGAR 2.501,73 C

SALARIOS A PAGAR 4.746,16 C

FERIAS A PAGAR 9.931,00 C

CONTRIBUIÇÃO RESOCIAL 37,30 C

INSS A RECOLHER 565,61 C

FGTS A RECOLHER 488,05 C

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 151,03 C

ENCARGOS TRIBUTARIOS

SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 2.040,27 C

PATRIMONIO LIQUIDO 377.183,08 C

PATRIMONIO LIQUIDO 377.183,08 C

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL 5.000,00 C

RESERVAS DE CAPITAL

LUCROS PREJUIZOS ACUMULADOS 372.183,08 C

TOTAL DO PASSIVO 396.314,35 C

São as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos elas.

Divinópolis, 31 de dezembro de 2017

PRIS REPRESENTACOES LTDA

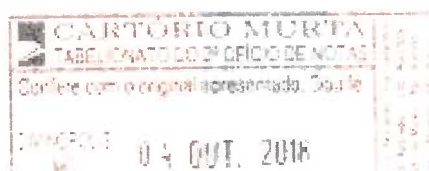
MARCILIO DE OLIVEIRA

CEP: 35901-194 - CPF: 993.970.706-10

CHARLES ADOLFO DIAS

CPF: 349.293.498-24

CONTADOR - CRC: 11408/010



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernação de formulário contendo 53 folhas numeradas sequencialmente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 53 e que serviu de Livro Diário de número 004 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Empresa: PRUS REPRESENTAÇÕES LTDA
 Endereço: Rua VINÍCIUS DE MORAES, 1930
 Bairro: SAO JUDAS TADEU CEP: 36001-200
 Cidade: Divinópolis - MG
 CNPJ: 01.361.251/0001-59
 Insor. Estadual: ISENTO
 Órgão de Inscrição: CARTÓRIO REG. TÍTULOS DOC. REG. CIVIL RJ DIV. MG em 16 de agosto de 1989
 Nº da Inscrição: 3679 LV A/25

Divinópolis, 31 de dezembro de 2017

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

[Assinatura]
 PRUS REPRESENTAÇÕES LTDA
 MARCILO DE OLIVEIRA
 C/MG 6.131.191 - CPF: 863.576.736-10

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas possuem a documentação que me fundamenta, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

[Assinatura]
 CHARLES RODRIGUES
 CPF: 045.293.408-74
 CONTADOR - CRC 17430/MG



CARTÓRIO REG. TÍT. DOC. E REG. P. JURÍDICAS				
Rua do Comércio, Terceira - 401/402				
PRAÇA DO MERCADO, 148 - CENTRO				
Fone: (31) 3214-8124				
Cidade: DIVINÓPOLIS - MG				
CNPJ: 01.361.251/0001-59				
Inscrição Estadual: ISENTO				
Inscrição Municipal: 10.116.743.000-10				
CNPJ: 01.361.251/0001-59				
Assessoria Jurídica - S. 202/203				
Empresas	Emplacadas	ISS	Receitas	TF
04	03	2,50	21,00	03,00
Poder Judiciário - TJMG - Comarca de Divinópolis Rua dos Carreiros, 100 - 1º andar - 36004-000 - DIVINÓPOLIS São Paulo - SP Código: 5448.5581.9640.1446 Tel: (51) 3333-3333 - 3333-3333 Consulte a validade desta Selo no site: http://www.selo.org.br				

CARTÓRIO MÚLTIPLO
 TABELA DE REGISTRO DE NOTAS
 Confira com o original apresentado aqui
 DIVINÓPOLIS - MG 04 OUT. 2017

Autenticação
 AUTENTICAÇÃO
 CUD 13635



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 240/2019

Termo de Referência

Página: 1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
240	Contratação de Serviço	26/04/2019	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
556517-1	CINTIA FERNANDA LANZARIN	0/2019	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO	EM UMA PARCELA ANUA	
Órgão		Entrega	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	SEDE DO MUNICIPIO	1 Dias

Descrição:

Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal

Justificativa:

Garantir o recebimento dos recortes eletrônicos de forma eficiente, imediata e precisa, dos processos de interesse do município publicados nos Diários Oficiais do Judiciário, Legislativo, Executivo (inclusive TCE e TCU), tanto dos Estados quanto da União.

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
001 Lote 001					
005060	FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO ELETRÔNICO E WEBSITE	SERV	1,00	4.200,00	4.200,00
	- BOLETIM DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAL				
				TOTAL	4.200,00
				TOTAL GERAL	4.200,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal, ao custo máximo de **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/04/2019.


ANA MARIA BANDEIRA
 Contadora
 CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita sob CNPJ **03.361.851/0001-58** para **Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal**, ao custo máximo de **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA cotou o valor de R\$ 4.200,00, a empresa GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA cotou o valor de R\$ 7.200,96 e a empresa LEXNEWS não ofertou valor, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA** para **Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal**, ao custo máximo de **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;



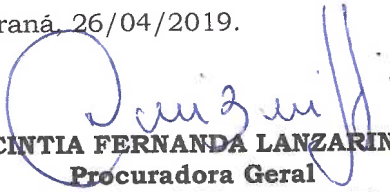
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 26/04/2019.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/04/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2019 PROCESSO Nº 296/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA	03.361.851/0001-58	MARLON DE OLIVEIRA	Sócio administrador	005.907.646-16	60	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Garantir o recebimento dos recortes eletrônicos de forma eficiente, imediata e precisa, dos processos de interesse do município publicados nos Diários Oficiais do Judiciário, Legislativo, Executivo (inclusive TCE e TCU), tanto dos Estados quanto da União.


Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 3921/2017 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.361.851/0001-58, estabelecida na RUA VINICIUS DE MORAES, 1280 - CEP: 35.501-265 - BAIRRO: SÃO JUDAS TADEU CIDADE/UF: DIVINÓPOLIS/MG, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 26/04/2019.


HELLEN MARINA PRUNZEL
Presidente Comissão de Licitações


ELIANE BRUM - Membro


TATIANA CHRISTINA NODARI - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2019

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19947/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 18/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal

CONTRATADO:

PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO ELETRÔNICO E WEBSITE - BOLETIM DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAL			SERV	1,00	4.200,00	4.200,00
TOTAL								4.200,00

VALOR TOTAL R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

DATA: 26/04/2019

HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO ELETRÔNICO E WEBSITE - BOLETIM DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAL			SERV	1,00	4.200,00	4.200,00
TOTAL								4.200,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/04/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 30/04/2019
 JORNAL: AMP
 EDIÇÃO: 1746
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 02/05/2019
 JORNAL: Tribuna Regional
 EDIÇÃO: 1544
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 72/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.361.851/0001-58, estabelecida na R VINICIUS DE MORAES, 1280 - CEP: 35501235, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 018/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	5060	FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO ELETRÔNICO E WEBSITE - BOLETIM DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAL		SERV	1,00	4.200,00	4.200,00
TOTAL								4.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 018/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 4.200,00(Quatro Mil e Duzentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM UMA PARECELA ANUAL contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 018/2019** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 018/2019 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por CINTIA FERNANDA LANZARIN, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

[Handwritten signature]




Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de abril de 2019


~~ZELIRIO BERON FERRARI~~
 Prefeito Municipal


 PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ Nº: 03.361.851/0001-58
 MARLON DE OLIVEIRA
 CPF Nº: 005.907.646-16

Testemunhas:


 BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
 CPF Nº: 717.604.079-68


 JULIANA DE SOUZA
 CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2019
Processo dispensa nº 018/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 03.361.851/0001-58

Representante: MARLON DE OLIVEIRA

CPF nº 005.907.646-16

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 25/04/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/04/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	30/04/2019
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	1746
DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	02/05/2019
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	1544
DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÃO	

	nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. *Deve apresentar registro no MAPA. Apresentar licença sanitária atualizada. (ENVIAR AMOSTRA)					
44	17789 - Tempero verde, composto por cebolinha verde e salsinha, frescos e sãs, limpas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverá apresentar machucados, brotos, dano de quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, devendo ser composta por aproximadamente 50% de cada variedade. Rotulagem adequada conforme Resolução SESA nº 748/2014. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificados.	KG	COOAFASP	100	7,62	762,00
45	19045 - Uva, de mesa, frescas e sãs, limpas, acondicionado de forma física, mecânicos ou biológicos; íntegros, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação (entre 70% a 80%), transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com polpa firme, cor e sabor característicos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica ou que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecimento, ausência de sujidades, larvas, parasitas e corpos estranhos aderidos à casca. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo no máximo 5 Kg por embalagem. Rotulagem adequada conforme Resolução SESA nº 748/2014. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificados.	KG	COOAFASP	100	5,67	567,00
46	19054 - Vagem, de primeira qualidade, frescas, classificada, genuína Vagem, de primeira qualidade, frescas, classificada, genuínas, sãs, lavadas ou escovadas, tamanho padrão médio, limpas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverá apresentar machucados, brotos, dano de quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 1 ou 5 Kg por embalagem. Rotulagem adequada conforme Resolução SESA nº 748/2014. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificados.	KG	COOAFASP	50	6,52	326,00
Total					33.802,54	

534 - VALDIR DALLE LASTE (856.432.389-34)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
43	17272 - Suco de uva, integral, sem adição de açúcar. Produzido de ac Suco de uva, integral, sem adição de açúcar. Produzido de acordo com as normas da ANVISA e do MAPA. Produzido a partir de frutos frescos e sãos, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deve conter glúten. Acondicionado em vidro transparente contendo 1 litro, com rótulo contendo data de fabricação e validade, identificação do fabricante, especificação de ingredientes e tabela com valores nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. *Deve apresentar registro no MAPA. Apresentar licença sanitária atualizada. (ENVIAR AMOSTRA)	LT	VALDIR DALLE LASTE	300	11,36	3.408,00
Total					3.408,00	

HELTON PEDRO PFEIFER

Prefeito

Salgado Filho, 25/04/2019

Publicado por:

Jessika Luft

Código Identificador:D44570A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA							Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
Lote	Item	Produto/Serviço											
1	1	FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO ELETRÔNICO E WEBSITE - BOLETIM DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAL							SERV	1,00	4.200,00	4.200,00	
TOTAL												4.200,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/04/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:EAA5E98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 5 (cinco) horas noturnas (19:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira, de acordo com Chamamento Público nº 001/2019

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI	1	1	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, noturno de segunda a sexta-feira. JOSÉ ROBERTO JACOMEL JUNIOR		360,00	100,00
CRISTIANO SILVA FERREIRA CAJANGO	1	2	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, noturno de segunda a sexta-feira. URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA		360,00	100,00
JOSE ROBERTO JACOMEL JUNIOR	1	3	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, noturno de segunda a sexta-feira. Cristiano Silva Ferreira Cajango		360,00	100,00
URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA	1	4	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, noturno de segunda a sexta-feira. Clínica Medica Braz Pereira Eireli		360,00	100,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:9E7E7F52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019

OBJETO DO REGISTRO: Considera-se **registrado** o preço futura e eventual aquisição de peças de reposição originais e/ou alternativos e acessórios em geral, para manutenção mecânica dos veículos de linha leves (movidos a gasolina/álcool), pertencentes à frota municipal, tendo como referência a tabela do Sistema AUDATEX, conforme especificações contidas abaixo:

LOTE	Descrição	Valor Financeiro Global em	Percentual de desconto para as peças ORIGINAIS constantes do Sistema AUDATEX	Percentual de desconto para as peças ALTERNATIVAS constantes do Sistema AUDATEX.
01	Aquisição de forma parcelada de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, para manutenção mecânica dos veículos leves (movidos a gasolina/álcool) do fabricante VOLKSWAGEN, pertencentes à frota municipal, tendo como referência a tabela do Sistema AUDATEX.	R\$ 76.000,00	70%	80%
02	Aquisição de forma parcelada de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, para manutenção mecânica dos veículos leves (movidos a gasolina/álcool) do fabricante FIAT, pertencentes à frota municipal, tendo como referência a tabela do Sistema AUDATEX.	R\$ 59.000,00	61 %	76%
04	Aquisição de forma parcelada de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, para manutenção mecânica dos veículos leves (movidos a gasolina/álcool) do fabricante CHEVROLET, pertencentes à frota municipal, tendo como referência a tabela do Sistema AUDATEX.	R\$ 27.000,00	75%	90%

DETENTOR DA ATA: BENEDITA L. A. FREITAS, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 000.06.303/0001-11.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019.

FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 26 de abril de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:4D9C2FE5

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO ELETRÔNICO E WEBSITE - BOLETIM DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAL			SERV	1,00	4.200,00	4.200,00
TOTAL								4.200,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 26/04/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 19/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 000289-02.2018.8.16.0154. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRADAXA 150mg Contendo 60 comprimidos			CAIXA	12,00	287,00	3.444,00
TOTAL								3.444,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 30/04/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, para prestação de serviço aos pacientes das Unidades Básica de Saúde e Pronto Atendimento Estendido. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MEGA ANALISES CLINICAS LTDA	1	1	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA LOTES 001 E 002		1,00	93.574,80
SCHIAVINI E SCHIAVINI LTDA ME	2	1	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA LOTES 001 E 002		1,00	93.574,80

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 25/2019, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para frota de veículos e máquinas desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2175 - Bateria Automotiva, 12V 200 AH, categoria M e N Bateria Automotiva, 12V 200 AH, categoria M e N, com manutenção, garantia mínima de 12 meses, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria Inmetro nº 14 de junho de 2012, selo do Inmetro	UN	10	931,60	9.316,00
2	2174 - Bateria Automotiva, 12V 180 AH, categoria M e N Bateria Automotiva, 12V 180 AH, categoria M e N, com manutenção, garantia mínima de 12 meses, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria Inmetro nº 299 de 14 de junho de 2012, selo do Inmetro	UN	10	720,60	7.206,00
3	2173 - Bateria Automotiva, 12V 105 AH, categoria M e N Bateria Automotiva, 12V 105 AH, categoria M e N, com manutenção, garantia mínima de 12 meses, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria Inmetro nº 299 de 14 de junho de 2012, selo do Inmetro	UN	25	518,00	12.950,00
4	2176 - Bateria Automotiva, 12V 95 AH, categoria M e N Bateria Automotiva, 12V 95 AH, categoria M e N, com manutenção, garantia mínima de 12 meses, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria Inmetro nº 299 de 14 de junho de 2012, selo do Inmetro	UN	5	462,50	2.312,50
5	2172 - Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 60 Amperes, selada Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 60 Amperes, selada, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolimerizado de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega, selo do Inmetro	UN	20	256,40	5.128,00
6	3254 - Cabo Cluneta Carga Bateria Universal Automotiva. Cabo Carga Bateria Universal Automotiva. Características mínimas: Capacidade de 500 Amperes; Cabo isolado bicolor; 4 garças modelo jacaré; Voltagem: 12v; Garças cobertas em cobre; excelente condutor; Produto resistente ao calor; Comprimento: 2M; Espessura (Diâmetro): 9mm; Alta resistência de Durabilidade; Itens inclusos: 01 Cabo vermelho, 01 cabo preto, 01 Bolsa	UN	2	56,30	112,60
Total Geral					37.025,10

Data de entrega dos envelopes: 14/05/2019 às 09:00 horas no Departamento de Protocolo.

Data de abertura dos envelopes: 14/05/2019 às 09:15 horas no Departamento de Licitações e Contratos. Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho-PR, 30 de Abril de 2019
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 135/2019

SÚMULA- Revoga Portarias que especifica e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º- REVOGAR a partir desta data, a Portaria nº 53 de 16 de janeiro de 2017, bem como a Portaria nº 164 de 30 de junho de 2017, que designou a servidora pública municipal JULIANA WELTER, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saneamento, Nível/Referência CD-04, como representante do município junto ao SDH/PR e ao Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, do município de Salgado Filho-PR.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2019. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 134/2019

SÚMULA - Designa Servidora Pública Municipal e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR, a servidora pública municipal GABRIELA KUNSLER, portadora da Cédula de Identidade nº 5.976.516 S.S.P/SC e CPF nº 056.326.069-61, para a partir de 02 de maio de 2019, exercer a Função de Secretária Executiva na Secretaria Municipal de Assistência Social e nos Conselhos Municipais de Assistência Social (Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Comitês local e municipal do Programa Família Paranaense) do município de Salgado Filho - Pr. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 196 de 22 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2019. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 107/2019
NOMEIA DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURELIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora LILI BAUMGART, para exercer o cargo de Diretor Escolar, na Escola Municipal Eurilmo Lucio Zanetti - Educação Infantil e Ensino Fundamental, fazendo jus a gratificação prevista no art. 22, inciso I, c/c § 1º, da Lei Municipal nº 2.058/2015.

Art. 2º. Em virtude do exercício do Cargo de Diretor Escolar fica concedido segundo turno de 20 horas, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 2.058/2015.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão- Pr, 02 de maio de 2019. MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 108/2019 - NOMEIA COORDENADOR EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURELIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora MARLI DOMINGUES DE LIMA, para exercer a função de Coordenador Educacional, na Escola Municipal Érico Veríssimo - Educação Infantil e Ensino Fundamental, fazendo jus a gratificação prevista no art. 22, inciso II, c/c § 2º, da Lei nº 2.058/2015.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão- Pr, 02 de maio de 2019. MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2019 - DESIGNA SERVIDOR

MARCO AURELIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente: RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado ANDRE LUIZ BENTO ROCHA, Médico Veterinário contratado para desempenhar suas funções no Serviço de Inspeção Municipal, da Secretaria de Agricultura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 022/2019.

Barracão/PR, 29 de abril de 2019. MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 OBJETO: Aquisição de gás de cozinha para atender as demandas dos departamentos municipais. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 16/05/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 16/05/2019.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 30 de abril de 2019. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 OBJETO: Aquisição de fogão industrial, colchões para berço e tecidos para atender o Departamento de Educação.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 17/05/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 17/05/2019.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 30 de abril de 2019. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 OBJETO: Aquisição de panificados a serem utilizados em cursos, reuniões e demais atividades dos departamentos municipais.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 20/05/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 20/05/2019.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 30 de abril de 2019. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO Nº 001/2016
REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2016

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação da Vigência do Contrato Administrativo nº 001/2016, relativo ao Convite nº 001/2016, de 21 de Março de 2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 95.590.998/0001-38.

CONTRATADA: MARCELO FREITAS PAZ - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.197.710/0001-59 - Representante legal: MARCELO FREITAS PAZ - CPF: 049.937.319-73.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software.

VIGÊNCIA PRORROGADA: 21/03/2019 a 21/06/2019.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 19 de Março de 2019.

Pela Contratante:

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antonio do Sudoeste-PR

Pela Contratada:

MARCELO FREITAS PAZ

Representante Legal

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:C3277A9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
PROCESSO Nº 301/2019
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 15/05/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de camisetas do Programa PROERD para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 15/05/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br

licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de abril de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:11F52BBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
PROCESSO Nº 305/2019
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/05/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote com maior desconto, que tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 16/05/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste -- Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de abril de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:F7AF6ECD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2019

Processo dispensa nº 018/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº 03.361.851/0001-58

Representante: MARLON DE OLIVEIRA

CPF nº 005.907.646-16

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 25/04/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/04/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:934E2671

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2019

Processo inexigibilidade nº 012/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOSE ROBERTO JACOMEL JUNIOR
CPF nº 033.537.349-61

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 5 (cinco) horas noturnas (19:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira, de acordo com Chamamento Público nº 001/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
VIGÊNCIA: 28/04/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:7806A31B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2019

Processo inexigibilidade nº 012/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CRISTIANO SILVA FERREIRA CAJANGO
CPF nº 859.678.741-00

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 5 (cinco) horas noturnas (19:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira, de acordo com Chamamento Público nº 001/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
VIGÊNCIA: 28/04/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:32571678

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2019

Processo inexigibilidade nº 012/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA
CNPJ Nº 10.586.708/0001-20

Representante: URGELIO DE FREITAS VIEIRA
CPF nº 262.562.827-87

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 5 (cinco) horas noturnas (19:00 as 24:00h) de

segunda a sexta-feira, de acordo com Chamamento Público nº 001/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
VIGÊNCIA: 28/04/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:40211A58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2019

Processo inexigibilidade nº 012/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI
CNPJ Nº 20.356.845/0001-21

Representante: JOSIANA BRAZ PEREIRA
CPF nº 113.598.477-82

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 5 (cinco) horas noturnas (19:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira, de acordo com Chamamento Público nº 001/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
VIGÊNCIA: 28/04/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:A676BBB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.25/2019

Prefeitura de São Jerônimo da Serra - Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 25/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2019
O Município de São Jerônimo da Serra, torna Público que fará realizar no dia **16/05/2019** as 09hrs:00min, na sede da P. M., sito à Praça Coronel. Deolindo, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações a seguir: Recebimento dos envelopes e credenciamento: Até às 08hrs:50min do dia **16/05/2019**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta e transporte de entulhos dos Distritos e sede do Município de São Jerônimo da Serra até o Aterro Municipal. Valor máximo R\$ 250.005,00 (Duzentos e cinquenta mil e cinco reais). Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas no site: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – fone (0xx43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 24 de abril de 2019

JOEL DA SILVA VIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:2376D65E

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 141/19 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORA**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Elevar de Nível, de acordo com a Lei Municipal nº 495/11, Art. 36, Inciso 3º e 4º e Art. 37, de Nível Superior - NS1 para o Nível Pós Graduação - NPG1, a servidora pública municipal Sra. ROSILDE MELANIA PERIN FRIGO, inscrita no RG nº 14.659.160-4 - SSP/PR, pelo motivo de ter apresentado a conclusão de Pós Graduação. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 30 de abril de 2019. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 142/19 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. MARILE SCHAPANSKI HOLSCHER, inscrita no RG sob nº 13/R2794274- SSP - SC, efetiva no cargo de Servente de Serviços Gerais, pelo período de 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 14/19, a partir de 02 de maio de 2019, retornando as suas atividades em 31 de julho de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 30 de abril de 2019. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 143/19 - CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDOR**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA para tratar de INTERESSES PARTICULARES, para o servidor público municipal Sr. GILMAR ANTÔNIO PANSEIRA, brasileiro, inscrito no RG sob nº 30906438 - SSP/PR, residente e domiciliado, no município de Flor da Serra do Sul - PR, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, exercendo a função de Auxiliar de Serviços, pelo período de 02 (dois) anos, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 98, a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 30 de abril de 2019. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 144/19 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Férias para a servidora pública municipal, Sra. JANAINA COPATTI, brasileira, inscrita no RG sob nº 106540195 - SSP/PR, residente e domiciliada, no município de Flor da Serra do Sul - PR, lotada na Secretaria Municipal Educação, exercendo a o Cargo de Servente de Serviços Gerais, a partir de 02 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 30 de abril de 2019. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
023/2019 - PROCESSO Nº 288/2019**

EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designada pela Portaria nº 19948/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que tem nova data de abertura para o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 023/2019 de 25/04/2019.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 871673/2018/ MAPA/CAIXA.

2. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 15/05/2019 até as 14:00 horas.

3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 15/05/2019 às 14:00 horas.

4. Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 25 de abril de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2019 - Processo inexigibilidade nº 013/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SCHIAVINI E SCHIAVINI LTDA ME - CNPJ Nº 06.118.588/0001-69

Representante: ROBERTO SCHIAVINI - CPF nº 554.532.529-87

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, para prestação de serviço aos pacientes das Unidades Básica de Saúde e Pronto Atendimento Estendido. - Chamamaneto Público nº 002/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 93.574,80 (Noventa e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 28/04/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2019 - Processo dispensa nº 019/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA - CNPJ Nº 08.204.351/0001-26

Representante: EDUARDO DALLA MARIA - CPF nº 030.503.319-09

OBJETO: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0002889-02.2018.8.16.0154.

VALOR TOTAL: R\$ 3.444,00 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 29/04/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/04/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

PROCESSO Nº 305/2019

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/05/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote com maior desconto, que tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 16/05/2019, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de abril de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

PROCESSO Nº 311/2019

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/05/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos de Segurança para utilização na sala de Raio-X do município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/05/2019, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de abril de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 01/2019 de 11/03/2019, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Revitalização do Parque Municipal de exposições - Lago Municipal - Contrato de Repasse OGU nº 852213/2017 - Operação 1039637-20 - Ministério do Turismo, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte

Empresa: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME

Valor global: R\$ 263.640,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)

Prazo de execução: 150 Dias

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 30 de abril de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 05/2018 de 04/10/2018, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de "Adequação de Estradas Vicinais" - Contrato de Repasse 853923/2017 - Ministério da Integração Nacional, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME

Valor global: R\$ 1.049.205,26 (Um Milhão, Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos) - Prazo de execução: 240 Dias

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 30 de abril de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2019 - Processo dispensa nº 018/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 03.361.851/0001-58

Representante: MARLON DE OLIVEIRA - CPF nº 005.907.646-16

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais) - VIGÊNCIA: 25/04/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/04/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2019

Processo inexigibilidade nº 013/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MEGA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - CNPJ Nº 04.788.615/0001-85

Representante: ADEMILSON EMERSON CERVELIN - CPF nº 806.865.839-49

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, para prestação de serviço aos pacientes das Unidades Básica de Saúde e Pronto Atendimento Estendido. - Chamamaneto Público nº 002/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 93.574,80 (Noventa e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) - VIGÊNCIA: 28/04/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL